

## **PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO Nº 1/07**

“Dispõe sobre a **Semana do Meio Ambiente**, dando outras providências”.

**RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte.

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito desta Edilidade Barbarense, a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, que ocorrerá todos os anos, no período de 01 a 08 de junho, em comemoração ao “DIA INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE”.

**Art. 2º** - Durante a semana do Meio Ambiente serão programados no recinto desta Edilidade, em locais próprios, palestras, seminários, debates, exposições e concursos, tendo como tema central “O MEIO AMBIENTE”.

**Art. 3º** - A Semana do Meio Ambiente tratará de temas específicos do meio ambiente na sociedade e outros temas quando julgar necessário, tendo em vista o meio ambiente nos seguintes momentos:

- Educação Ambiental;
- Preservação;
- Conservação;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Ecologia;
- Eco Turismo;
- Reciclagem.

**Art. 4º** - As verbas existentes e próprias do Poder Legislativo darão suporte ao dispêndio deste decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
Vereador

**(Fls. 2 – Projeto de Decreto legislativo nº 1/07)**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como foco a conscientização e a participação popular sobre o grave problema com relação ao agravamento de mudanças e transformação no meio ambiente, bem como sobre a preservação e conservação do mesmo.

É de suma importância que haja espaço para que pessoas preparadas e com conhecimento sobre o meio ambiente, possam esclarecer possíveis problemas, bem como debater sobre como buscar soluções para o bem atual e de gerações futuras.

Sendo assim, é dever de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentado, pela preservação do meio ambiente e pela melhora da qualidade de vida.

De outra parte, é fundamental que o Poder Legislativo dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável, como também estimule toda a sociedade a fazer o mesmo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

-vereador-